



PORTARIA Nº 14.633, DE 25 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;
Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Pedro Antonio Dill	Coordenador Administrativo 11612	Cargo em Comissão	2021/2022 01/01/2022	02/05/2022	30 Dias
Alcides Gonçalves da Silva	Vigia 5006	Estatutário	2020/2021 31/07/2021	02/05/2022	30 Dias
William de Nazareth Nogueira de Oliveira	Dentista 4888	Estatutário	2020/2021 06/02/2021	02/05/2022	30 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 26/04/22
ASS: 